



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000001146-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos Postos de Atendimento ao Eleitor implantados no âmbito da Capital:

Servidor(a)	Posto de Atendimento
Edna Fernandes Sabóia	Parangaba
Lorena de Almeida Moraes	Vapt Vupt da Messejana
Francisco Gladson Muritiba Fernandes	Vapt Vupt do Antônio Bezerra
Carlos Antonio Sampaio de Melo	Rodoviária Eng. João Thomé
Marcel Leonardo Fonseca Almeida	Unidade Móvel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/01/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0478352&crc=12729C30, informando, caso não preenchido, o código verificador **0478352** e o código CRC **12729C30**.